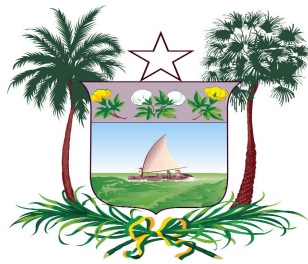


Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.838 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2021 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30.351, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Comitê Gestor Intersetorial Estadual do Programa Criança Feliz e do Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (CGI/CF) e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 103 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º O Comitê Gestor Intersetorial Estadual do Programa Criança Feliz e do Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (CGI/CF), órgão colegiado deliberativo criado pelo Decreto Estadual nº 26.882, de 23 de maio de 2017, passa a reger-se pelo disposto neste Decreto.

Parágrafo único. O CGI/CF possui a finalidade de coordenar as ações dos Programas Criança Feliz e Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Programa Criança Feliz, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados pelo Governo Federal, será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, promoção dos direitos humanos, direito das crianças e dos adolescentes, entre outras, e possui os seguintes objetivos básicos em relação aos seus beneficiários:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade, de modo a fortalecer os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas destinadas às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias.

Parágrafo único. O Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, regido pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que tem como objetivos, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados pelo Governo Federal:

I - qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC);

II - apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

III - estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

IV - fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

V - qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em famílias acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

VI - desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;

VII - potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

VIII - fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

Competência

Art. 3º Compete ao CGI/CF:

I - definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do Programa, a implementação das ações de responsabilidade do estado e o suporte das diferentes políticas para o atendimento das demandas identificadas pelos visitantes e supervisores;

II - tomar ciência do Plano de Ação intersetorial;

III - discutir e deliberar sobre as etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua efetivação;

IV - estabelecer normas, elaborar estudos e definir ações para suporte administrativo e técnico destinados à operacionalização do Programa;

V - colaborar na elaboração de materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União;

VI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Composição

Art. 4º O CGI/CF é composto por membros, titulares e suplentes, representantes dos seguintes órgãos:

I - 1 (um) da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), que o presidirá;

II - 1 (um) da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC);

III - 1 (um) da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP);

IV - 1 (um) da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH);

V - Fundação José Augusto (FJA);

VI - Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte (CEAS);

VII - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte (CONSEC).

§ 1º Os membros do CGI/CF, titulares e suplentes, serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e nomeados por ato da Governadora do Estado, para mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução.

§ 2º O exercício de funções inerentes ao mandato no CGI/CF será considerado relevante prestação de serviço público, não remunerada.

§ 3º Os membros do CGI/CF reunir-se-ão bimestralmente, conforme calendário pactuado anualmente, mediante convocação do Presidente.

Disposições finais

Art. 5º As resoluções aprovadas pelo CGI/CF serão registradas em ata e publicadas no Diário Oficial do Estado por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

Art. 6º A Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) proverá o CGI/CF dos recursos necessários ao seu funcionamento.

Revogação

Art. 7º Fica revogado o Decreto Estadual nº 26.882, de 23 de maio de 2017.

Vigência

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e em razão da decisão judicial proferida nos autos de nº 0810908-64.2015.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.010638/2020-60,

R E S O L V E reintegrar, conforme Decisão Judicial, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE MELO, matrícula nº 110.329-6/2, no cargo de PROFESSOR PN-III "E", pertencente ao Quadro Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, THAISA CRISTINA SABINO do cargo de provimento em comissão - Símbolo C-4, da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Art. 5º A Comissão poderá solicitar consultoria e/ou indicação de mais servidores ou técnicos, que será registrada no processo especí/co, conforme o objeto a ser recebido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Coordenadoria de Compras Governamentais - COMPR.

Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Pregão Eletrônico: 01/2021 - PROCESSO SEI Nº 00710009.002429/2020-89

Tipo: Menor preço por item.

Aviso de abertura

O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Estadual de Administração - SEAD, através do seu pregoeiro oficial, comunica aos interessados que realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de sementes para atender as necessidades do "PROGRAMA BANCOS DE SEMENTES" - Safra 2021, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O Edital estará disponível no site: comprasgovernamentais.gov.br e <http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao>, (UASG 925538), Data de abertura do Pregão: 22/01/2021, às 09:00hs, HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal). Qualquer informação será prestada pelos telefones: (84) 3232-2128 - 3232-2125, ou, pelo Correio Eletrônico: cplsearh@rn.gov.br e cplsearh@gmail.com. Natal, 08 de janeiro de 2021.

Narciso Rafael Freitas de Sousa

Pregoeiro Oficial da SEAD.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33-2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DE APODI, CNPJ nº 08.325.925/0001-14.

PROCESSO SEI Nº 02010012.001070/2020-22.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATA-DA, de 20.500 Kg (vinte mil e quinhentos quilos) de peixes do tipo Tilápia para atender as ações previstas no Plano Contingencial de Assistência Social de Enfrentamento ao Covid-19 e serem doados à população em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia após publicação do extrato resumido no DOE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 161.540,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais) que serão divididos em 02 (duas) parcelas.

ELEMENTO DE DESPESA: A despesa correrá na seguinte Dotação orçamentária: 26.132.08.422.2007.325501 (AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS), no Elemento de Despesa: 33.90.32.03 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), na Fonte 0.1.92.000000, encontra-se garantido no OGE/2020.

Natal, 17 de dezembro de 2020.

Iris Maria de Oliveira

CONTRATANTE - SETHAS/RN

Raimundo Fernandes Gurgel

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DE APODI

Testemunhas:

Hellen Tattyanne de Almeida

CPF: 057.193.954-66

Janine Rodrigues Baltazar

CPF: 876.340.824-49

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34-2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA ARTESANAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOAPESCA/RN, CNPJ nº 97.527.040/0001-28.

PROCESSO SEI Nº 02010012.001070/2020-22.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATA-DA, de 20.500 Kg (vinte mil e quinhentos quilos) de peixes de tipos diversos para atender as ações previstas no Plano Contingencial de Assistência Social de Enfrentamento ao Covid-19 e serem doados à população em situação de vulnerabilidade social.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia após publicação do extrato resumido no DOE/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.250,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais) que serão divididos em 02 (duas) parcelas.

ELEMENTO DE DESPESA: A despesa correrá na seguinte Dotação orçamentária: 26.132.08.422.2007.325501 (AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS), no Elemento de Despesa: 33.90.32.03 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), na Fonte 0.1.92.000000, encontra-se garantido no OGE/2020.

Natal, 17 de dezembro de 2020.

Iris Maria de Oliveira

CONTRATANTE - SETHAS/RN

Francisco Canindé de Lima

CONTRATADA - COOAPESCA/RN

Testemunhas:

Hellen Tattyanne de Almeida

CPF: 057.193.954-66

Janine Rodrigues Baltazar

CPF: 876.340.824-49

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40-2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: DM PHOTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.142.097/0001-60.

PROCESSO SEI Nº 02010027.002834/2020-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATA-DA, de equipamentos de filmagem, fotografia e microfonia para atender as necessidades da SETHAS, sendo 1 (uma) câmara, 2 (dois) microfones e 1 (um) tripé.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado do RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.987,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais).

ELEMENTO DE DESPESA: Dotação orçamentária: 26.132.08.306.0025.205301 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa: 44.90.52-35 (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), na Fonte 0.150.000000 e Zona 001, encontra-se garantido na OGE 2020.

Natal, 15 de dezembro de 2020.

Iris Maria de Oliveira pela

CONTRATANTE SETHAS

Wagner Damasio pela

CONTRATADA - DM PHOTO EIRELI.

Testemunhas:

Ranielli Hudson Virgolino Filgueira

CPF: 022.102.324-06

Maria José Oliveira da Silva

CPF: 655.132.744-34

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09-2019.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA ORIENTADA SUSTENTÁVEL - ATOS, CNPJ nº 03.685.425/0001-70.

PROCESSO SEI Nº 012477/2018-4.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.

Natal, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Bezerra e

Iris Maria de Oliveira pela

CONTRATANTE SETHAS/RN

Benévio Victor de Oliveira

CONTRATADA - ATOS.

Testemunhas:

Rita de Cassia de Andrade Silva

CPF: 423.016.374-68

Viviane do Nascimento

CPF: 104.188.714-00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10-2019.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA APLICADOS AO DESENVOLVIMENTO - CEAAD, CNPJ nº 02.797.196/0001-12.

PROCESSO SEI Nº 012477/2018-4.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.

Natal, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Bezerra e

Iris Maria de Oliveira pela

CONTRATANTE SETHAS/RN

José Rodrigues Sobrinho

CONTRATADA - CEAAD.

Testemunhas:

Rita de Cassia de Andrade Silva

CPF: 423.016.374-68

Viviane do Nascimento

CPF: 104.188.714-00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11-2019.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: DIACONIA, CNPJ nº 33.762.154/0001-70.

PROCESSO SEI Nº 012477/2018-4.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.

Natal, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Bezerra e

Iris Maria de Oliveira pela

CONTRATANTE SETHAS/RN

Maria Orlenir Chaves dos Santos

CONTRATADA - DIACONIA.

Testemunhas:

Rita de Cassia de Andrade Silva

CPF: 423.016.374-68

Viviane do Nascimento

CPF: 104.188.714-00

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2019.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS - SEAPAC, CNPJ nº 70.035.209/0001-76.

PROCESSO SEI Nº 012477/2018-4.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.

Natal, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Bezerra e

Iris Maria de Oliveira pela

CONTRATANTE SETHAS/RN

Francisco das Chagas Teixeira de Araújo

CONTRATADA - SEAPAC.

Testemunhas:

Rita de Cassia de Andrade Silva

CPF: 423.016.374-68

Viviane do Nascimento

CPF: 104.188.714-00

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: MARIA GORETI PAIVA DA SILVA - ME - RADAR RENT A CAR, CNPJ nº 40.763.641/0001-12.

PROCESSO SEI Nº 02010027.000972/2018-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 28/2016 por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2020 à 07 de novembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.085,52 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: A despesa correrá na seguinte Dotação orçamentária: 26.132.08.306.3001.205301 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa: 33.90.39.27 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS), na Fonte 0.1.50.000000, no valor de R\$ 22.684,69, encontra-se garantido na OGE 2020, o valor de R\$ 131.400,83, previsto para o OGE/2021.

Natal, 04 de novembro de 2020.

Iris Maria de Oliveira

CONTRATANTE - SETHAS/RN

João Bosco da Silva

CONTRATADA - MARIA GORETI PAIVA DA SILVA - ME.

Testemunhas:

Ranielli Hudson Virgolino Filgueira

CPF: 022.102.324-06

Maria José Oliveira da Silva

CPF: 655.132.744-34

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13-2019.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO - NÚCELO SERTÃO VERDE, CNPJ nº 06.057.600/0001-72.

PROCESSO SEI Nº 012477/2018-4.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.

Natal, 31 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Bezerra e

Iris Maria de Oliveira pela

CONTRATANTE SETHAS/RN

Maria Zuleide Araújo

CONTRATADA - NÚCLEO SERTÃO VERDE.

Testemunhas:

Rita de Cassia de Andrade Silva

CPF: 423.016.374-68

Viviane do Nascimento

CPF: 104.188.714-00

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Contrato 1/2021

Processo nº: 12510004.003056/2020-11 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB'S E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO-ABC, CNPJ/MF Nº 42.328.708/0001-16.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo garantir participação nos processos de aperfeiçoamento dos programas habitacionais, formalização e execução das políticas com projetos habitacionais de interesse social, como também presença nas reuniões em conjunto com outras companhias de Habitação do país e troca de experiências, juntamente com oficinas técnicas sobre os diversos temas dos programas oficiais de habitação e regularização fundiária, referente a assuntos do sistema Financeiro da Habitação e reuniões institucionais realizadas com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.01 (Assinatura de Periódicos e Anuidades), no valor de R\$ 25.661,76 (Vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) na Fonte - 100, prevista na OGE 2021.

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, entrando em vigor imediatamente a partir de 01 de janeiro de 2021, com sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 04 de janeiro de 2021. Antonio Otavio Miguel- Diretor Administrativo Financeiro - CEHAB e Maria do Carmo Avezani Lopez, Representante - Contratada.

Extrato do Contrato 2/2021

Processo nº 12510004.003073/2020-59 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: REAL SEGURANÇA Ltda, CNPJ n.º 08.247.510/0001-70.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamentos - Circuito Fechado de Televisão - para monitoramento digital de imagens, composto de 01 (um) DVR Stand Alone HD para 08 (oito) câmeras, 01(um) monitor LCD, 01 (um) HD 1TB, 06 (seis) câmeras com iluminação infravermelha HDTV1 Imp, 04 (quatro) Conectores P4, 06 (seis) Fonte 1 A, 12 (doze) Conectores BNC, 200m (duzentos metros) Cabo Coaxial Tripolar RG59 com 90% de Malha e 150m (cento e cinquenta metros) cabo UTP Lan Cat 5E.

Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais) na Fonte - 100, previsto no OGE 2021.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses a partir de 01 janeiro de 2021, a 31 de dezembro de 2021, com sua assinatura e eficácia com publicação no Diário Oficial do Estado.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 04 de janeiro 2021. Antônio Otavio Miguel- Diretor Administrativo Financeiro - CEHAB e AUGUSTO WILKENS PRADO GUERREIRO, Representante - Contratada.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato 016/2020

Processo nº: 12510003.000227/2020-61 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao CONTRATO Nº 16/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020 a locação de 03 Impressoras multifuncionais monocromáticas a laser e 01impressora multifuncional colorida a laser, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Dotação Orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 81.930,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta reais). Na Fonte - 100, previsto no OGE 2021.

Vigência: Este aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência do contrato original. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 04 de janeiro de 2021. Antônio Otavio Miguel- Diretor Administrativo Financeiro - CEHAB e José Inácio de Azevêdo, Representante - Contratada.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato 013/2020

Processo nº: 12510004.000621/2020-99 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI - MELO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao CONTRATO Nº 13/2020 - Processo de Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 001/2020, o acréscimo de 03 novos Auxiliares de Serviços Gerais, de limpeza e conservação diária, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Dotação Orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 237.303,00 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais) na Fonte 100, previsto para OGE 2021.

Vigência: Este aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência do contrato original. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 07 de janeiro de 2021. Antônio Otavio Miguel - Diretor Administrativo Financeiro - CEHAB e Justino Henrique Nunes Melo, Representante - Contratada.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF, por meio da Comissão de Processamento e Julgamento, designada pela Portaria nº 017/2020 -GS/SEDRAF, de 08/10/20, torna público e para conhecimento dos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2020, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

14. DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

14.5. As sementes devem ser entregues embaladas em sacarias de 05(cinco) kg para milho e feijão; 02(dois) kg para sorgo e gergelim; 04(quatro) kg para fava e 50(cinquenta) kg para arroz e sem custo de transporte, carregamento e descarregamento para a SEDRAF.

LEIA-SE

14. DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

14.5. As sementes devem ser entregues embaladas em sacarias de 10(dez) kg para milho e feijão; 10(dez) kg para sorgo e gergelim; 10(dez) kg para fava e 20(vinte) kg para arroz e sem custo de transporte, carregamento e descarregamento para a SEDRAF. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamada Pública nº 02/2020 e seus anexos, não alterados por este Aviso de Retificação.

Natal, 08 de janeiro de 2021.

Alessandro Antônio Lopes Nunes

Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento

do Edital de Chamada Pública nº 02/2020

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

EXTRATO DE ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO: 134320/2014-6

INTERESSADOS: EMATER-RN e A GRANDE DO NORTE - EMATER-RN e A EMPRESA ANTONIO ERINALDO DE LIMA - ME

OBJETO: SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL EM UNIDADES DIDÁTICAS DE PROCESSAMENTO DE CARNES NO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, NOVA CRUZ, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ E VERA CRUZ/RN.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA ao contrato original, as quais passarão a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de vigência de contrato de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas nas condições e especificações constantes no edi-

tal do certame, contrato originário e seus anexos, não expressamente alterados neste instrumento, para todos os fins de direitos.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do RN - DOE/RN. IV - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a outro, por mais privilegiados que sejam.

Assinatura: Cesar José de Oliveira - Diretor Geral da EMATER-RN e

Antônio Erinaldo de Lima - Pela contratada.

Assinatura do ato 30/12/2020

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

01. CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social e o Município de Senador Elói de Souza/RN.

02. OBJETO: Cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia -, quando presentes no Município.

03.VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional do Município CONVENIADO.

04. LOCAL E DATA: Natal / RN, 07 de janeiro de 2021.

05. ASSINATURAS: Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social; e, Maciel Gomes da Silva, Prefeito do Município de Senador Elói de Souza/RN.

06. TESTEMUNHAS: Fernando de Oliveira Alves, CPF.: 943.372.924-20; Nome: Cícero Costa Rodrigues dos Santos, CPF 047.590.384-69.

Processo SEI nº 00510050.000011/2020-32

Objeto: objetiva a execução do Convênio SENASP/MJ nº 891624/2019 (Fortalecer o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte), solicitando autorização para aquisição de Equipamentos de proteção individual (EPI) de combate a incêndio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 18/2020-SESED/CPL.

Homologo todos os atos praticados pela Pregoeira da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, designada através da Portaria nº 89/2020, publicada no DOE de 04 de setembro 2020 no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, de nº 024/2020-CPL/SESED/RN, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/02, e nos artigos 8º e 11, do Decreto estadual nº 17.144/03 em conformidade com o pronunciamnto contido no Despacho exarado pela Assessoria Técnica - ASTEC/SESED (SEI 7765211).

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE

Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019

Processo Administrativo nº 00410002.006328/2020-11. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Empresa IM Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência e Execução: vigência 18/02/2021 a 17/06/2021. E o de Execução será de 20/12/2020 a 19/04/2021. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Igor Bezerra Marinho e testemunhas.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2020/SRP-CPL/SEEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-CPL/SEEC

PROCESSO SEI Nº 00410021.000525/2020-91 - 12ª DIREC - MOSSORÓ/RN

PREÇOS REGISTRADOS

VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 11/01/2022.

OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais da 12ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - DIREC/SEEC-MOSSORÓ do Estado do Rio Grande do Norte.

AVISO AOS INTERESSADOS:

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público que a relação dos itens registrados pertinentes a quantidade para o fornecimento dos produtos, constante deste registro de preço, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESA: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME					
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	P.UNIT(R\$)	V. TOTAL
1	10.560	Pct	Achocolatado, em pó, vitaminado, em balagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade. MARCA: ITALIAC	4,99	52.694,40
2	16.830	Kg	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. MARCA: ECOÇUCAR	2,87	48.302,10
3	950	Cx	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 500g e com prazo de validade. MARCA: KIMIMO	6,13	5.823,50
6	9.320	Cx	Aveia, em flocos, integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 200g e com prazo de validade. MARCA: YOKI	3,87	36.068,40
7	29.570	Pct	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g. MARCA: ESTRELA	4,44	131.290,80
8	29.570	Pct	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. MARCA: ESTRELA	3,95	116.801,50
9	29.570	Pct	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. MARCA: ESTRELA	3,83	113.253,10
10	3.200	Pct	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade e peso líquido de 250g. MARCA: PRINCIPAL	3,99	12.768,00
11	22.750	Pct	Colorau, em pó, Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 100g e prazo de validade. MARCA: DONA CLARA	0,78	17.745,00
12	4.540	Pct	Cominho, em pó, com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 100g, marca do fabricante e prazo de validade. MARCA: PRIMAVERA	5,89	26.740,60
13	2.800	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade. MARCA: GRÃO IDEAL	4,56	12.768,00
14	2.480	Kg	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Em balagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. MARCA: PURO SABOR	3,98	9.870,40